



MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
<p><b>1. DADOS GERAIS</b></p> <p>1.1 Nome do Projeto: _____</p> <p>1.2 Número do Projeto: _____</p> <p>1.3 Endereço do Projeto: _____</p>			
<p><b>2. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (Dados Referentes à Contratante)</b></p> <p>2.1 Data de apresentação da proposta (diariedade): _____</p> <p>2.2 Município: _____</p> <p>2.3 Nome do Ato: _____</p> <p>2.4 Número do Ato: _____</p>			
<p><b>3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b></p> <p>3.1 Tipo de Serviço: _____</p> <p>3.2 Unidade de Medida: _____</p> <p>3.3 Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida): _____</p> <p>3.4 Classificação Brasileira de Ocupações: _____</p>			
<p>Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas descrições e estimativas, desde que haja justificativa.</p> <p>Nota 2: As condições constantes desta planilha poderão ser desconsideradas quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.</p>			
<b>1. MÓDULO 1 - MÃO DE OBRA</b>			
<p><b>Mão de obra</b></p> <p>Mão de obra vinculada à execução contratual</p> <p>Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra</p> <p>1.1 Valor do serviço mínimo (valor em reais) (valor em reais): _____</p> <p>1.2 Identificação Brasileira de Ocupação: _____</p> <p>1.3 Carga horária mensal: _____</p> <p>1.4 Salário profissional (valor em reais) (valor em reais): _____</p> <p>1.5 Salário de base (valor em reais) (valor em reais): _____</p> <p>1.6 Número de Registro do Sindicato/Convenção Coletiva no MTE: _____</p> <p>1.7 Data base da categoria (data em reais): _____</p> <p>Nota 1: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.</p> <p>Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.</p>			
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
		%	VALOR (R\$)
1.1 Composição da Remuneração			
A Salário Base (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)			1.897,71
B Adicional Funções Especiais (diária obra de CCT)		30,00%	569,31
C Adicional Insalubridade		0,00%	0,00
D Adicional Noturno		0,00%	0,00
E Outros (especificar)			0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>2.467,02</b>
<p>Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.</p>			
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
		%	VALOR (R\$)
2.1 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)			320,50
A 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		8,53%	209,23
B Adicional de Férias		2,78%	68,74
C Incidência Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1		4,20%	103,53
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>		<b>15,51%</b>	<b>381,47</b>
<p>Nota 1: Como a planilha de custos a formação de preços é calculada mensalmente, presume-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação relativa, férias e adicional de férias.</p> <p>Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.</p> <p>Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não reincidente.</p>			
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições</b>			
		%	VALOR (R\$)
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições			
A INSS		20,00%	493,40
B Seguro-Estabilidade		2,95%	72,79
C BAT		0,00%	0,00
D INSS em SEPL		1,00%	24,67
E Seguro-Saúde		1,00%	24,67
F FORTC		0,00%	0,00
G INSSA		0,00%	0,00
H FGTS		8,00%	198,84
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>		<b>39,95%</b>	<b>970,27</b>
<p>Nota 1: Os percentuais das encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.</p> <p>Nota 2: O INSS em SEPL, INSSA e INSSA em SEPL são calculados sobre o valor antes do INSS, INSSA, INSSA em SEPL e FGTS.</p> <p>Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.</p>			
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>			
		%	VALOR (R\$)
2.3 Benefícios Mensais e Diários			
A Transporte (para trabalhadores a 1ª passagem dentro e valor da passagem)		-	120,00
B Custo do subsídio mensal para a empresa		-	15,48
C Participação do trabalhador no custo (diária obra de CCT)		-	119,22
D Custo de alimentação/alimentação para a empresa		-	39,22
E Participação do trabalhador no custo (diária obra de CCT)		-	30,22
F Custo de alimentação familiar para a empresa		-	0,00
G Custo de alimentação familiar para a empresa		-	0,00
H Participação do trabalhador no custo		-	0,00
I Seguro-Acidente e Seguro de Trabalho (diária obra de CCT)		-	0,00
J Seguro-Chefe		-	0,00
K Seguro de vida, acidente e doença		-	0,00
L Outros (Benefícios Sociais Familiares)		-	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>434,72</b>
<p>Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).</p> <p>Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e aplicar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.</p>			
<b>Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários</b>			
		%	VALOR (R\$)
2 Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			807,24
A 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)			320,50
B GPS, FGTS e outras contribuições			649,22
C Benefícios Mensais e Diários			237,52
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>			<b>1.387,23</b>
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
		%	VALOR (R\$)
3 Provisão para Rescisão			
A PREPROVIMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (MPOG) - Cálculo $(1/12) \times 0,05 \times 100 = 0,42\%$ Conforme fórmula da E. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA		0,42%	10,39
B Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
C Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
D Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
E Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
F Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
G Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
H Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
I Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
J Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
K Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
L Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
M Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
N Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
O Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
P Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
Q Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
R Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
S Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
T Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
U Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
V Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
W Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
X Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
Y Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
Z Adicional de 13º Salário Anual (diária terço, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		0,00%	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>0,42%</b>	<b>10,39</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<p>Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.</p>			
<b>Submódulo 4.1 - Substituto Anulatório Legal</b>			
		%	VALOR (R\$)
4.1 Anulatório Legal			
A Substituto na cobertura de Férias (1/3º 100%)		8,33%	205,04
B Substituto na cobertura de licenças por doença (12 dias úteis por ano - 5/30º 100% + 1,30%)		1,30%	32,08
C Substituto na cobertura de Licenças Legais (Ministério da Previdência Informa que há 29 dias úteis nessa licença - 2/30º 100% + 0,82%)		0,82%	20,29
D Substituto na cobertura de licenças por acidente de trabalho (Ministério da Previdência Informa estatísticas de 17,78% se acidentem - 16/30º 100% + 0,53%)		0,53%	13,10
E Substituto na cobertura de licenças por acidente de trabalho (Ministério da Previdência Informa estatísticas de 17,78% se acidentem - 16/30º 100% + 0,53%)		0,53%	13,10
F Substituto na cobertura de licenças por acidente de trabalho (Ministério da Previdência Informa estatísticas de 17,78% se acidentem - 16/30º 100% + 0,53%)		0,53%	13,10
G Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>10,18%</b>	<b>253,61</b>
<b>Submódulo 4.2 - Substituto na Integridade</b>			
		%	VALOR (R\$)
4.2 Anulatório Legal			
A Substituto na cobertura de licenças por doença (12 dias úteis por ano - 5/30º 100% + 1,30%)		1,30%	32,08
B Integridade para reposição empregada		0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>1,30%</b>	<b>32,08</b>
<b>Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
		%	VALOR (R\$)
4 Custo de Reposição do Profissional Ausente			285,69
A Substituto na cobertura de licenças por doença (12 dias úteis por ano - 5/30º 100% + 1,30%)			64,16
B Substituto na integridade			221,53
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>285,69</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
		%	VALOR (R\$)
5 Insumos Diversos			
A Uniformes (2 kits conforme anual conforme cláusula quinquagésima quarta)			116,10
B GPS			100,20
C Equipamentos			27,50
D Outros (especificar)			0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			<b>243,80</b>
<p>Nota: Valores mensais por empregado.</p>			
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
		%	VALOR (R\$)
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A Custos Indiretos		0,00%	0,00
B Lucro		6,79%	162,72
C TRIBUTOS			
C.1.1 Tributos Federais (especificar)			34,00
C.1.2 IPI		0,00%	0,00
C.1.3 IPI/ST		0,00%	0,00
C.2 IPI/ST		0,00%	0,00
C.3 Tributos Municipais (especificar)		4,00%	98,72
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>6,79%</b>	<b>162,72</b>
<p>Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.</p> <p>Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o p</p>			
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
		%	VALOR (R\$)
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			2.467,02
A MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			2.467,02
B MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			1.387,23
C MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			10,39
D MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			285,69
E MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			243,80
F MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			162,72
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>4.456,85</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO</b>			<b>4.456,85</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO</b>			<b>42.834,13</b>



**MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do Processo: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_  
 Dia xx/xx/20xx às xx:xx horas (horário de Brasília)

Discriminação dos Serviços (Dados Relevantes à Contratação)	
A Data de apresentação da proposta (diatribuivo)	
B Município/UF	Jatã - Goiás
C Tipo de licitação: Concorrência ou Dispensa Coletiva	CC 24/20 - 0000056/2023
D Número da mesa de execução contratual	12

Identificação do Serviço			
Nome do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Classificação Brasileira de Ocupações
Vigilante Armado Motorizado 12x36 Diurno	Posto	2 (2 vigilantes por posto)	5173-30

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.  
 Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

**1. MÓDULOS**

Mão de obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	

1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2 Especificação Brasileira de Ocupações	
3 Salário Nominal de Referência Profissional	
4 Salário profissional (Líquido) e Gratificação contratual	
5 Sindicato do (Classificação) Convenção Coletiva	
6 Número de Registro de Classe/Convenção Coletiva no MTE	
7 Nota base de categoria (diatribuivo)	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.  
 Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

	%	VALOR (R\$)
1 Composição da Remuneração		1.992,31
A Salário Base (classificação profissional, parâmetro salarial, item "A" da CCT)		567,83
B Adicional Profissional (classificação profissional da CCT)	30,00%	171,25
C Adicional de Função	20,00%	398,23
D Adicional Noturno		0,00
E Outros (especificar)		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>2.469,82</b>

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		VALOR (R\$)
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	8,33%	206,24
A 13º (décimo terceiro) Salário		88,25
B Adicional de Férias		217,99
<b>SUBTOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>		<b>206,24</b>
C Incidência Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	4,42%	91,18
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>	<b>12,75%</b>	<b>297,42</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.  
 Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é devido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.  
 Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a remuneração ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se cabido não renovável.

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições**

	%	VALOR (R\$)
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		492,10
A INSS	20,00%	147,36
B Salário Educação	2,50%	18,91
C SAT	6,00%	44,84
D BRSF ou SEB	1,50%	10,95
E Férias e Férias	1,00%	7,29
F BRSF/SEB	0,50%	3,65
G INCA	0,50%	3,65
H FGTS	8,00%	59,33
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>	<b>39,00%</b>	<b>492,10</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.  
 Nota 2: O SAT ou BRSF ou SEB a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 0,5% até 6%, a depender do risco de sua atividade (RAT x FAP).  
 Nota 3: Taxas percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

**Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários**

	VALOR (R\$)
2.3 Benefícios Mensais e Diários	129,00
A Transporte (das trabalhadoras e nº passageiros diárias x valor da passagem)	15,00
B Aluguel do veículo (diária para a empresa)	114,00
C Participação do trabalhador no custo (classificada de acordo com a CCT)	0,00
D Aluguel do veículo (diária para o trabalhador, parâmetro primeiro da CCT)	0,00
E Custo do auxílio-reclusão/alimentação para a empresa	0,00
F Participação do trabalhador no custo (classificada de acordo com a CCT)	0,00
G Assistência Médica e Familiar	0,00
H Custo assistência médica e familiar para a empresa	0,00
I Participação do trabalhador no custo	0,00
J Apoio, Apoio e Serviços aos Trabalhadores (classificada de acordo com a CCT)	0,00
K Auxílio Creche	0,00
L Apoio de vida, vestível e familiar	0,00
M Outros (Benefício Social Familiar)	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>	<b>129,00</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).  
 Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dispositivos Coletivos de Trabalho e de acordo com o art. 6º desta Instrução Normativa.

**Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

	VALOR (R\$)
2 Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	927,06
A 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	297,42
B GPS, FGTS e outras contribuições	492,10
C Benefícios Mensais e Diários	129,54
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>	<b>1.799,02</b>

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

	%	VALOR (R\$)
3 Provisão para Rescisão		10,20
A Fundo Provisão Rescisão (Somativa de 3% dos funcionários demitidos conforme manual do MPQDI - Cálculo [(11/20)/50/100%+4%] Conforme fórmula de nº 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PRECATORIO DA ANÁLISE DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO MPQDI)	0,42%	0,83
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,42%)	0,03%	0,06
C Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% x 0,42%)	0,17%	0,34
D Fundo Provisão Rescisão (Multa do FGTS + Férias + 13º Salário, parâmetro primeiro da CCT) = (37/300)*12*(100%+344%) (AC 3008/2010 TCU, P1, 2007) (CFAR 477, 486 e 491 da L)	1,34%	2,64
E Incidência do GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (39,8% x 1,04%)	0,77%	1,52
F Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,83%	7,60
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>	<b>7,45%</b>	<b>14,80</b>

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as provisões estabelecidas na legislação.

**Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais**

	%	VALOR (R\$)
4.1 Substituto Ausências Legais		204,00
A Substituto na cobertura de Férias (1/3*100)	8,33%	166,67
B Substituto na cobertura de Ausências por Doença (1/300*100*1,39%)	1,39%	2,81
C Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ministério da Previdência Informa que há 3,96 faltas nessa rubrica - 2.960/75000 = 0,39%)	0,39%	0,79
D Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (estatística IBGE = 1,5% por ano - 5/300*1,5% = 0,02%)	0,02%	0,04
E Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ministério da Previdência Informa estatística de 0,78% se acidentam - 15/300*0,78% = 0,03%)	0,03%	0,06
F Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IBGE estatística 2% trabalhadoras - 2/100 = 0,17%)	0,17%	0,34
G Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>	<b>10,76%</b>	<b>210,61</b>

**Submódulo 4.2 - Substituto na Integridade**

	%	VALOR (R\$)
4.2 Substituto na Integridade		0,00
A Substituto na cobertura do intervalo para repouso ou alimentação		0,00
B Integridade pelo repouso intrajornada	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00</b>

**Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

	VALOR (R\$)
4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	210,61
A Substituto nas Ausências Legais	210,61
B Substituto na Integridade	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>	<b>210,61</b>

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

	%	VALOR (R\$)
5 Insumos Diversos		116,15
A Uniformes (2 kits uniforme anual, conforme cláusula quinquagésima quarta)		100,00
B EPI		17,15
C Equipamentos		0,00
D Almoço e manutenção		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>116,15</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

	%	VALOR (R\$)
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		248,88
A Custos Indiretos	0,00%	0,00
B Lucro	0,00%	0,00
C TRIBUTOS		248,88
C.1 Impostos Federais		37,70
C.1.1 IPI	0,00%	0,00
C.1.2 IPI-RENTES	3,00%	113,10
C.2 Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3 Tributos Municipais - ISE	0,00%	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>20,44%</b>	<b>248,88</b>

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.  
 Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**Quadro-resumo DO CUSTO POR EMPREGADO**

	VALOR (R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	2.469,82
A MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.469,82
B MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	927,06
C MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	14,80
D MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	210,61
E MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	116,15
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	<b>3.738,44</b>
F MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	248,88
<b>VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO</b>	<b>4.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO</b>	<b>14.283,33</b>

**MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do Processo: \_\_\_\_\_  
 Lotação Nº: \_\_\_\_\_  
 Dia mês/ano de sua execução (horário de Brasília): \_\_\_\_\_

Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
A	Estado de apresentação do projeto (diarístico)				
B	Município				
C	Nome do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo				
D	Número de meses de execução contratual				

Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Classificação Brasileira de Ocupações
Agilante Desarmado 12x36 Noturno	Posto	1 (2 vigilantes por posto)	5173-30

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.  
 Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

**1. MÓDULOS**

Mão de obra	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Classificação Brasileira de Ocupações
3	Salário Nominal de Categoria Profissional
4	Adicional profissional (relacionado a empresa contratada)
5	Fundação do Dissídio/Convenção Coletiva
6	Número de Registro de Dissídio/Convenção Coletiva no MTE
7	Fato base da categoria (diarístico)

Nota 1: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.  
 Nota 2: a planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Item	%	VALOR (R\$)
1	Composição da Remuneração	2.202,71
A	Salário Base (diarístico mensal, incluindo férias, 13º salário e CCCT)	567,43
B	Ratificação Previdenciária (diarística devida da CCT)	111,13
C	Adicional Profissional	272,13
D	Ratificação Mensal	153,62
E	Outros (especificar)	108,40
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>2.732,89</b>

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIAIS E DIÁRIOS**

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		VALOR (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	227,73
A	13º (décimo terceiro) Salário	75,07
B	Ratificação de Férias	303,53
C	Provisão Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	125,83
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>		<b>424,43</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.  
 Nota 2: Adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/15 (um quinze) do tempo da remuneração que por sua vez é diário por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.  
 Nota 3: Levado em consideração a vigência contratual prevista no art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando do prorrateio contratual, torna-se custo não renovável.

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições**

Item	%	VALOR (R\$)
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	546,53
A	INSS	88,32
B	Ratificação Educação	133,06
C	RAT	40,29
D	RESC ou RESF	27,33
E	FGTS - 8% (anual)	16,43
F	FEPRARF	6,47
G	FGTS - 0,20%	216,13
H	FGTS - 0,20%	38,85
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>		<b>546,53</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.  
 Nota 2: O RAT ou RESF ajustado a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 0,5% até 6%, a depender do risco de sua atividade (RAT x FAP).  
 Nota 3: Juros previdenciários incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

**Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários**

Item	%	VALOR (R\$)
2.3	Benefícios Mensais e Diários	279,20
A	Comissão (taxa mensada) e passagens diárias e valor da passagem	15,44
B	Costo do vale-transporte para a empresa	13,20
C	Participação do trabalhador no custo (diarística devida da CCT)	4,52
D	Costo Refeição/Alimentação (diarística devida, obrigatório dentro da CCT)	365,39
E	Participação do trabalhador no custo (diarística devida, obrigatório segundo da CCT)	30,80
F	Assistência Médica e Familiar	0,00
G	Costo assistência médica e familiar para a empresa	0,00
H	Participação do trabalhador no custo	0,00
I	Costo Assistência e Serviços aos Trabalhadores (diarística devida quarta de CCT)	16,20
J	Outros (Benefício Social Familiar)	0,00
K	Outros (Benefício Social Familiar)	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>		<b>455,12</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).  
 Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

**Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

Item	%	VALOR (R\$)
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	424,43
A	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de férias	1.087,63
B	GPS, FGTS e outras contribuições	546,53
C	Benefícios Mensais e Diários	1.847,79
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.847,79</b>

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

Item	%	VALOR (R\$)
3	Provisão para Rescisão	11,39
A	Alíquota de incidência estimativa de 5% dos funcionários, definidos conforme manual do MPOG - Cálculo ((117/105)*100=0,42% Conforme fórmula do R 24 do MANUAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO (MPOG) - ANEXO III - ANEXO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO MPOG	0,42%
B	Provisão do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,42%)	0,37%
C	Alíquota do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% x 0,42%)	0,17%
D	Alíquota do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% x 0,42%)	0,17%
E	Alíquota do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% x 0,42%)	0,17%
F	Alíquota do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% x 0,42%)	0,17%
G	Alíquota do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% x 0,42%)	0,17%
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>		<b>11,39</b>

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado é substituído na prestação do serviço estiver ausente, conforme as provisões estabelecidas na legislação.

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	10,76%	294,07
A	Substituto na cobertura de Férias (1/3º 1/30)	8,33%	227,83
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (diarísticas por até - 5/2012/100 = 1,25%)	1,25%	34,29
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ministério da Previdência informa que há 2,96 faltas nessa rubrica - 2,96/12/50*100 = 0,20%)	0,20%	5,61
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (estatística IBGE = 1,5% por ano - 5/3012*1,5% = 0,02%)	0,02%	0,57
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ministério da Previdência informa estatística de 0,78% se acidentam - 15/3012*0,0078*100% = 0,03%)	0,03%	0,89
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IBGE estatística 2% trabalhadoras - 2%/12 = 0,17%)	0,17%	4,63
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,30%	8,30
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>10,76%</b>	<b>294,07</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Submódulo 4.2 - Substituto na Interrupção**

Item	%	VALOR (R\$)	
4.2	Ausências Legais	0,03%	0,89
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,03%	0,89
B	Identificação pelo repositor/interrupção	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,03%</b>	<b>0,89</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Item	%	VALOR (R\$)
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	294,96
A	Substituto na Interrupção	0,89
B	Substituto na Ausência	294,07
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>294,96</b>

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

Item	%	VALOR (R\$)
5	Insunhos Diversos	188,49
A	Uniforme (2 kits uniforme anual, conforme cláusula quinagésima quarta)	115,18
B	EPI	68,67
C	Equipamentos	3,55
D	Outros (especificar)	0,09
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>188,49</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Item	%	VALOR (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	338,20
A	Custos Indiretos	400,00
B	Lucro	400,00
C	TRIBUTOS	36,10
C.1	Tributos Federais	166,10
C.1.1	IRPJ	36,10
C.1.2	COPIS	130,00
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00
C.3	Tributos Municipais - ISS	30,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>338,20</b>

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.  
 Nota 2: O valor referente a tributos e obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

Módulo	Submódulo	%	VALOR (R\$)
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			2.732,89
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIAIS E DIÁRIOS			1.847,79
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			11,39
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			294,96
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			188,49
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			338,20
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>5.313,71</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO</b>			<b>5.313,71</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO</b>			<b>10.627,42</b>

Valor e percentual sobre o custo  
 ((177/105)\*2732,89=338,20  
 ((177/105)\*1884,96=338,20  
 ((177/105)\*11,39=2,00  
 ((177/105)\*294,96=500,00  
 ((177/105)\*188,49=338,20  
 ((177/105)\*338,20=638,20  
 ((177/105)\*5.313,71=9.813,71  
 ((177/105)\*10.627,42=19.627,42

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo	
Atividade Nº	
De xxxxx/20xx às xxxxx horas (horário de Brasília)	

Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)	
A Data de apresentação da proposta (diatibração)	
B Município/UF	Jatim - Goiás
C Tipo de licitação: Compras ou Serviços Coletivos	CC 24/20 - 00000056/2023
D Número da mesa de execução contratual	02

Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Classificação Brasileira de Ocupações
Vigilante Desarmado 12x36 Duomo	Posto	1 (2 vigilantes por posto)	5173-30

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.  
 Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Mão de obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2 Especificação Técnica de Ocupação	
3 Salário Nominal de Referência Profissional	
4 Salário profissional (conforme a legislação contratual)	
5 Sindicato de Referência (Convenção Coletiva)	
6 Número do Registro de Trabalho/Convenção Coletiva no MTE	
7 Data base da categoria (diatibração)	

Nota 1: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.  
 Nota 2: A planilha será compilada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1 Composição da Remuneração	%	VALOR (R\$)
A Salário Base (conforme a especificação técnica, item 9º da CCT)		1.892,71
B Adicional Permanente (obrigatório para a CCT)	30,00%	567,81
C Adicional Insalubridade	11,11%	210,29
D Adicional Noturno	20,00%	378,54
E Outros (especificar)		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>2.469,35</b>

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	205,88
Adicional de Férias	2,99%	73,85
Incidência Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	4,42%	109,18
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>	<b>15,75%</b>	<b>388,91</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.  
 Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é devido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.  
 Nota 3: Levando-se em consideração a vigência contratual prevista no art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, não se aplica ao novo período.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
13 GPS, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A INSS	20,00%	493,90
B Seguro Educação	2,50%	61,73
C SAT	6,00%	147,56
D FIC ou SESI	1,50%	36,97
E FENIA - FENIAO	1,00%	24,61
F SERPRAE	0,60%	14,70
G INCA	0,20%	4,92
H FGTS	8,00%	191,84
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>	<b>39,80%</b>	<b>936,23</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.  
 Nota 2: O SAT ou RAT depende do grau de risco do serviço. O valor varia entre 0,5% até 6%, a depender do risco de sua atividade (RAT + FAP).  
 Nota 3: Fones percentuais incluem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
13 Benefícios Mensais e Diários	%	VALOR (R\$)
A Remuneração sobre Salário (13º passagens aéreas e valor de passagens)	-	1.297,00
A.1 Custo do valor transportado para a empresa	-	15,43
B Participação do trabalhador no custo (obrigatório de acordo com a CCT)	-	113,00
B.1 Custo do seguro-desemprego (obrigatório de acordo com a CCT)	-	43,00
B.2 Participação do trabalhador no custo (obrigatório de acordo com a CCT)	-	70,00
C Assistência Médica e Familiar	-	0,00
C.1 Custo assistência médica e familiar para a empresa	-	0,00
C.2 Participação do trabalhador no custo	-	0,00
D Seguro-Acidente e Serviço aos Trabalhadores (obrigatório de acordo com a CCT)	-	16,00
E Auxílio Doença	-	0,00
F Seguro de Vida (obrigatório e facultativo)	-	0,00
G Outros (Benefício Social Familiar)	-	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>		<b>1.426,43</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).  
 Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Diálogos Coletivos de Trabalho e atender-se ao disposto no art. 9º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
1 Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	%	VALOR (R\$)
A 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	388,91
B GPS, FGTS e outras contribuições	-	936,23
C Benefícios Mensais e Diários	-	1.051,29
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.376,43</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
1 Provisão para Rescisão	%	VALOR (R\$)
A Provisão para Rescisão - Somativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPQD - Cálculo (11/270,057/1000=0,42% Conforme fórmula de art. 24 do MANUAL DE PRECATORIOS PARA LICITAÇÕES DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E FORMAÇÃO DE PRECATORIOS DO MPQD)	0,42%	10,26
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,42%)	0,03%	0,82
C Multa do FGTS a contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% x 0,42%)	0,17%	4,13
D Cota de 4% do FGTS - 4% sobre o valor de 7 meses de salário (obrigatório de acordo com o contrato de 12 meses) = (7/360) x 100% x 944% (AC 3006/2016 - Tur. 1º, 2007)	1,94%	47,73
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Indenizado (39,8% x 1,94%)	0,77%	19,00
F Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,93%	96,99
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>	<b>7,35%</b>	<b>178,93</b>

Nota 1: Os itens que compõem o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as provisões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais		
13 Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A Substituto na cobertura de Férias (1/32/100)	8,33%	204,80
B Substituto na cobertura de Ausências por Doença (estatística de análise por ano - 5/30/12/100 = 1,39%)	1,39%	34,32
C Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ministério da Previdência Informa que há 2,96% faltas nessa rubrica - 2.96/12/30/100 = 0,82%)	0,82%	20,35
D Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (estatística IBGE = 1,5% por ano - 5/30/12/15 = 0,02%)	0,02%	0,51
E Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ministério da Previdência Informa estatística de 0,78% os acidentes - 15/30/12/30.0078/100 = 0,03%)	0,03%	0,80
F Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IBGE estatística 2% trabalhadoras - 2/30/12/0,17%)	0,17%	4,10
G Substituto na cobertura de Outras ausências legais (especificar)	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>	<b>10,78%</b>	<b>264,78</b>

Submódulo 4.2 - Substituto na Integridade		
13 Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
B Integridade pelo repouso intrajornada	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00</b>

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	VALOR (R\$)
A Substituto nas Ausências Legais	-	264,78
B Substituto na Integridade	-	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>264,78</b>

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
1 Insumos Diversos	%	VALOR (R\$)
A Uniforme (2 kits uniforme anual, conforme cláusula quinquagésima quarta)		116,18
B EPI		88,83
C Equipamentos		3,55
D Outros (especificar)		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>208,56</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
A Custos Indiretos	0,00%	0,00
B Impostos	0,750%	18,64
C TRIBUTOS		
C.1 Tributos Federais		
C.1.1 IPI	0,66%	16,40
C.1.2 ICMS	0,09%	2,24
C.2 Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3 Tributos Municipais - ISS	0,00%	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>0,750%</b>	<b>18,64</b>

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.  
 Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Quadro-resumo do custo por empregado	
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)
A MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.469,35
B MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	1.376,43
C MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	178,93
D MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	264,78
E MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	208,56
F MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	18,64
<b>Subtotal (A + B + C + D + E + F)</b>	<b>4.506,69</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO</b>	<b>4.506,69</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO</b>	<b>12.887,75</b>

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº da Proposta			
Valor da Proposta			
Data de Apresentação da Proposta (diaristimado)			
Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)			
B. Modalidade			
C. Tipo de Contrato			
D. Número de meses de execução contratual			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Supervisor Desarmado Diário 44h/semana		Posto	1
			Classificação Brasileira de Ocupações
			E103-10

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas percentagens e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As percentagens constantes desta planilha poderão ser desonerosas quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra		Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Item de serviço (descrição técnica com especificações técnicas)		
2	Classificação Brasileira de Ocupações		
3	Categoria Profissional da Categoria Profissional		
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		
5	Índice de Preço de Referência (Cotação)		
6	Norma de Registro do Contrato/Condição Coletiva no MTE		
7	Tabela base de preços (diaristimado)		

Nota 1: O valor será informado em função para cada tipo de serviço.

Nota 2: A tabela será calculada considerando o valor mensal de empregado.

MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	%	VALOR (R\$)	
1 Composição da Remuneração		1.892,71	
A Salário (diaristimado, baseado no valor tabelado item "D" da CCT)	100,00%	397,00	H41119
B Gratificação (diaristimada, baseada sobre o CCT)	15,00%	595,50	H41119
C Função (diaristimada, baseada sobre o CCT)	15,00%	595,50	H42119
D Adicional Insalubridade	-	0,00	
E Adicional Noturno	-	0,00	
F Adicional Específico	-	0,00	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>2.744,40</b>	SOMA(10) (44)

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MODULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (diaristimado) Salário, Férias e Adicional de Férias		VALOR (R\$)	
A 13º Salário (diaristimado)	8,33%	228,70	H511846
B Férias (diaristimado)	11,11%	305,54	SOMA(12) (54)
C Adicional de Férias	1,00%	27,70	H511846
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>	<b>15,20%</b>	<b>417,15</b>	H511846

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preço é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levantado em consideração a vigência contratual prevista no art. 10º e seguintes da Lei nº 14.112, de 01 de abril de 2021, a rubrica Férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das Férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (DPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

	%	VALOR (R\$)	
3.2 INSS (DPS) e outras contribuições		542,80	H511846
A INSS	2,50%	69,75	H511846
B Seguro-Educação	2,50%	69,75	H511846
C CAT	0,50%	13,95	H511846
D Seguro no SES	1,50%	41,85	H511846
E Seguro - SINDAC	0,50%	13,95	H511846
F FORTRES	0,50%	13,95	H511846
G INCC	2,50%	69,75	H511846
H FGTS	8,00%	230,50	H721846
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>	<b>16,80%</b>	<b>1.089,50</b>	SOMA(16) (72)

Nota 1: Os percentuais das encargos previdenciários do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O INSS ou INAP ajustado a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 0,5% até 8%, a depender do risco da sua atividade (INAP e INSS).

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

	%	VALOR (R\$)	
3.3 Benefícios Mensais e Diários		109,20	H211846
A Faltas (diaristimado) e 1/3 (diaristimado) férias e valor do pagamento	-	75,00	H511846
A.1 Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	11,11	H511846
B Adicional de Férias	-	63,89	H511846
C Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
D Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
E Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
F Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
G Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
H Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
I Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
J Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
K Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
L Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
M Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
N Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
O Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
P Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
Q Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
R Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
S Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
T Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
U Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
V Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
W Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
X Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
Y Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
Z Custo de mão-de-obra em férias (diaristimado)	-	64,00	H511846
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>		<b>109,20</b>	H211846

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Decisões Coletivas de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

	%	VALOR (R\$)	
2 Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		1.616,65	
A 13º Salário (diaristimado) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	417,15	H511846
B Encargos Previdenciários e outras contribuições	-	1.089,50	H511846
C Benefícios Mensais e Diários	-	110,00	H511846
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>2.216,65</b>	SOMA(17) (73) (44)

MODULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

	%	VALOR (R\$)	
3 Provisão para Rescisão		11,40	H101846
A Provisão para Rescisão (estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do TRFOP) - Cálculo: (1170/12) * 100 = 97,50% - Cálculo: (97,50% * 12) = 1.170,00 - Cálculo: (1.170,00 * 1%) = 11,70	0,40%	11,40	H101846
B Provisão de MPDS	0,05%	1,40	H101846
C Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% x 0,42%)	0,17%	4,60	H101846
D Aviso Prévio, Trabalho (redução de 7 dias úteis ou de 2 horas diárias, opcionalmente, proporcional a contrato de 12 meses) = (730/12) * 100 = 60,83% (AC: 3006/2010-TCU art 3º, XXI, CF/88 art. 487 e 491 CLT)	1,44%	37,60	H101846
E Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado (08,8% x 1,94%)	0,17%	4,60	H101846
F Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,44%	37,60	H101846
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>	<b>3,19%</b>	<b>114,00</b>	SOMA(18) (73) (44)

MODULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que compõem o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituição Ausências Legais

	%	VALOR (R\$)	
4.1 Ausências Legais		228,61	H121846
A Substituição na cobertura de Faltas (1170/100)	8,33%	228,61	H121846
B Substituição na cobertura de Ausências Legais (Decreto 15 assinados por ano - 520/12/100 = 4,33%)	3,50%	95,50	H121846
C Substituição na cobertura de Ausências Legais (Ministério da Previdência Informa que há 3 (três) faltas mensais - 2,96/12/100 = 0,25%)	0,25%	64,65	H121846
D Substituição na cobertura de Ausências Legais (Ministério da Previdência Informa que há 3 (três) faltas mensais - 2,96/12/100 = 0,25%)	0,25%	64,65	H121846
E Substituição na cobertura de Ausências Legais (Ministério da Previdência Informa que há 3 (três) faltas mensais - 2,96/12/100 = 0,25%)	0,25%	64,65	H121846
F Substituição na cobertura de Ausências Legais (Ministério da Previdência Informa que há 3 (três) faltas mensais - 2,96/12/100 = 0,25%)	0,25%	64,65	H121846
G Substituição na cobertura de Ausências Legais (Ministério da Previdência Informa que há 3 (três) faltas mensais - 2,96/12/100 = 0,25%)	0,25%	64,65	H121846
H Substituição na cobertura de Outras ausências (específicas)	0,00%	0,00	H121846
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>	<b>18,18%</b>	<b>517,06</b>	H121846

Submódulo 4.2 - Substituição na Intermittência

	%	VALOR (R\$)	
4.2 Ausências Legais		0,00	H121846
A Substituição na cobertura de Intermittência para reposição ou alternância	-	0,00	H121846
B Intermittência para reposição alternância	-	0,00	H121846
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	H121846

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

	%	VALOR (R\$)	
4 Custo de Reposição do Profissional Ausente		228,61	H121846
A Substituição na cobertura de Faltas (1170/100)	-	228,61	H121846
B Substituição na Intermittência	-	0,00	H121846
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>228,61</b>	SOMA(19) (73) (44)

MODULO 5 - INSSUBS DIVERSOS

	%	VALOR (R\$)	
5 Insubsubs Diversos		116,10	H121846
A Uniformes (2 kits uniforme anual, conforme cláusula quinquagésima quarta)	1,10%	29,00	H121846
B EPIs	1,10%	29,00	H121846
C Alimentação	1,10%	29,00	H121846
D Outros (específicos)	0,00%	0,00	H121846
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>	<b>3,30%</b>	<b>116,10</b>	SOMA(20) (73) (44)

Nota: Valores revisados por empregado.

MODULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

	%	VALOR (R\$)	
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		329,30	H121846
A Custos Indiretos	8,00%	263,36	H121846
B Lucro	8,70%	282,50	H121846
C INSSUBS		0,00	H121846
A.1 Imposto Federal (específicos)	0,00%	0,00	H121846
C.1.1 IPI	0,00%	0,00	H121846
C.1.2 ICMS	0,00%	0,00	H121846
C.1.3 Imposto Estadual (específicos)	0,00%	0,00	H121846
C.3 Imposto Municipal (específicos)	0,00%	0,00	H121846
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>20,44%</b>	<b>648,86</b>	SOMA(21) (73) (44)

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)	
A MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.744,40	H5
B MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		2.216,65	H14
C MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		114,00	H14
D MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		228,61	H14
E MÓDULO 5 - INSSUBS DIVERSOS		116,10	H14
F MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		648,86	SOMA(17) (74)
<b>Subtotal (A + B + C + D + E + F)</b>		<b>1.108,62</b>	H14
<b>VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO</b>		<b>6.737,72</b>	H175+H156+H157+H158+H159+H160+H161+H162+H163+H164+H165+H166+H167+H168+H169+H170+H171+H172+H173+H174+H175+H176+H177+H178+H179+H180+H181+H182+H183+H184+H185+H186+H187+H188+H189+H190+H191+H192+H193+H194+H195+H196+H197+H198+H199+H200

Uniformes – Vigilante Armado Diurno/Noturno					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Camisa de uniforme, manga longa, material em tricoline e/ou algodão.	Unid	2	R\$ 92,27	<b>R\$ 184,54</b>
2	Calça de uniforme em tecido do tipo brim.	Unid	2	R\$ 67,83	<b>R\$ 135,66</b>
3	Bonê do tipo tático.	Unid	2	R\$ 26,93	<b>R\$ 53,86</b>
4	Meia, cano alto/médio.	Par	2	R\$ 8,94	<b>R\$ 17,88</b>
5	Crachá, para identificação, com presilha e cordão	Unid	1	R\$ 5,49	<b>R\$ 5,49</b>
6	Jaqueta Masculina Material: 100% Poliéster Modelo:Zipper Acabamento: Com Forro	Unid	1	R\$ 178,24	<b>R\$ 178,24</b>
7	Conjunto capa de chuva com capuz, estilo "motoqueiro".	Unid	1	R\$ 121,39	<b>R\$ 121,39</b>
<b>Custo anual do uniforme, por empregado</b>				<b>R\$ 697,06</b>	
<b>Custo Efetivo mensal do uniforme e seus complementos por empregado (custo anual / 12 meses)</b>				<b>R\$ 58,09</b>	

Obs: O valor de R\$ 58,10, refere-se a um kit uniforme completo, nesse sentido conforme dispõe a cláusula quinquagésima quarta da CCT SINTVIJ 24/25, a empresa deverá fornecer 02 (dois) uniformes completos por ano de uma só vez.

EPI's -Vigilante Armado Diurno/Noturno					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Bota impermeável do tipo coturno tático militar e/ou motociclista.	Par	2	R\$ 411,70	<b>R\$ 823,40</b>
2	Placa balística para uso em capa de colete balístico	Unid	1	R\$ 1.491,08	<b>R\$ 298,22</b>
3	Capa de colete operacional tático/modular/balística. Capa Colete Balístico.	Unid	1	R\$ 406,82	<b>R\$ 81,36</b>
<b>Custo anual de EPI's</b>				<b>R\$ 1.202,98</b>	
<b>Custo Efetivo mensal de EPI's (custo anual / 12 meses)</b>				<b>R\$ 100,25</b>	

(\*) O colete balístico possui uma depreciação de 10% a.a. Contudo, pelo seu uso contínuo, esse valor é acelerado, conforme instruções da RIR/99. Em turnos ininterruptos, o coeficiente de aceleração é 2.

Equipamentos – Vigilante Armado Diurno/Noturno					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Cinto tático militar completo com coldre de cintura.	Unid	1	R\$ 155,94	<b>R\$ 15,59</b>
2	Munição projétil calibre 38	Unid	12	R\$ 4,83	<b>R\$ 5,80</b>
3	Algema de pulso, policial profissional, material em metal	Unid	1	R\$ 189,81	<b>R\$ 18,98</b>
4	Apito de emergência/sobrevivência, modelo ar livre	Unid	1	R\$ 26,82	<b>R\$ 2,68</b>
5	Revólver calibre 38 6/5 tiros, cano 4" com cabo de borracha	Unid	1	R\$ 7.096,53	<b>R\$ 709,65</b>
6	Kit de limpeza L H caixa arma curta calibre 38	Kit	1	R\$ 64,40	<b>R\$ 6,44</b>
7	Lanterna tática, em led, modelo recaregável, tamanho mini	Unid	1	R\$ 67,02	<b>R\$ 6,70</b>
8	Radio Transceptor. Radio comunicador, antena com no mínimo 12 km UHF/VHF	Unid	1	R\$ 373,00	<b>R\$ 37,30</b>
9	Bastão do tipo tonfa/cassetete padrão	Unid	1	R\$ 34,98	<b>R\$ 3,50</b>
10	Livro de registro de ocorrências/termo de ocorrências	Unid	1	R\$ 38,61	<b>R\$ 3,86</b>
<b>Custo anual dos equipamentos, por posto</b>				<b>R\$ 810,51</b>	
<b>Custo Efetivo mensal de equipamento por posto (custo anual / 12 meses)</b>				<b>R\$ 67,54</b>	

(\*) os equipamentos possuem uma depreciação de 10% a.a. Contudo, pelo seu uso contínuo, esse valor é acelerado, conforme instruções da RIR/99. Em turnos ininterruptos, o coeficiente de aceleração é 2.

Uniformes – Vigilante Supervisor					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Camisa de uniforme, manga longa, material em tricoline e/ou algodão.	Unid	2	R\$ 92,27	<b>R\$ 184,54</b>
2	Calça de uniforme em tecido do tipo brim.	Unid	2	R\$ 67,83	<b>R\$ 135,66</b>
3	Bonê do tipo tático.	Unid	2	R\$ 26,93	<b>R\$ 53,86</b>
4	Meia, cano alto/médio.	Par	2	R\$ 8,94	<b>R\$ 17,88</b>
5	Crachá, para identificação, com presilha e cordão	Unid	1	R\$ 5,49	<b>R\$ 5,49</b>
6	Jaqueta Masculina Material: 100% Poliéster , Modelo:Zipper , Acabamento: Com Forro ,	Unid	1	R\$ 178,24	<b>R\$ 178,24</b>
7	Conjunto capa de chuva com capuz, estilo "motoqueiro".	Unid	1	R\$ 121,39	<b>R\$ 121,39</b>
<b>Custo anual do uniforme, por empregado</b>				<b>R\$ 697,06</b>	
<b>Custo Efetivo mensal do uniforme e seus complementos por empregado (custo anual / 12 meses)</b>				<b>R\$ 58,09</b>	

Obs: O valor de R\$ 58,10, refere-se a um kit uniforme completo, nesse sentido conforme dispõe a cláusula quinquagésima quarta da CCT SINTV/IJ 24/25, a empresa deverá fornecer 02 (dois) uniformes completos por ano de uma só vez.

EPI's -Vigilante Supervisor					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Bota impermeável do tipo coturno tático militar e/ou motociclista.	Par	2	R\$ 411,70	<b>R\$ 823,40</b>
<b>Custo anual de EPI's</b>				<b>823,40</b>	
<b>Custo Efetivo mensal de EPI's (custo anual / 12 meses)</b>				<b>68,62</b>	

Equipamentos – Vigilante Supervisor					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Algema de pulso, policial profissional, material em metal	Unid	1	R\$ 189,81	<b>R\$ 18,98</b>
2	Apito de emergência/sobrevivência, modelo ar livre	Unid	1	R\$ 26,82	<b>R\$ 2,68</b>
3	Radio Transceptor, Radio comunicador, antena com no mínimo 12 km UHF/VHF	Unid	1	R\$ 373,00	<b>R\$ 37,30</b>
4	Bastão de choque elétrico, portátil. Bastão antitumulto.	Unid	1	R\$ 100,94	<b>R\$ 10,09</b>
5	Livro de registro de ocorrências/termo de ocorrências	Unid	1	R\$ 38,61	<b>R\$ 3,86</b>
<b>Custo anual dos equipamentos, por posto</b>				<b>R\$ 72,92</b>	
<b>Custo Efetivo mensal de equipamento por posto (custo anual / 12 meses)</b>				<b>R\$ 6,08</b>	

(\*) os equipamentos possuem uma depreciação de 10% a.a.

Uniformes – Vigilante Supervisor					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Camisa de uniforme, manga longa, material em tricoline e/ou algodão.	Unid	2	R\$ 92,27	<b>R\$ 184,54</b>
2	Calça de uniforme em tecido do tipo brim.	Unid	2	R\$ 67,83	<b>R\$ 135,66</b>
3	Bonê do tipo tático.	Unid	2	R\$ 26,93	<b>R\$ 53,86</b>
4	Meia, cano alto/médio.	Par	2	R\$ 8,94	<b>R\$ 17,88</b>
5	Crachá, para identificação, com presilha e cordão	Unid	1	R\$ 5,49	<b>R\$ 5,49</b>
6	Jaqueta Masculina Material: 100% Poliéster, Modelo: Zipper, Acabamento: Com Forro.	Unid	1	R\$ 178,24	<b>R\$ 178,24</b>
7	Conjunto capa de chuva com capuz, estilo "motoqueiro".	Unid	1	R\$ 121,39	<b>R\$ 121,39</b>
<b>Custo anual do uniforme, por empregado</b>				<b>R\$ 697,06</b>	
<b>Custo Efetivo mensal do uniforme e seus complementos por empregado (custo anual / 12 meses)</b>				<b>R\$ 58,09</b>	

Obs: O valor de R\$ 58,10, refere-se a um kit uniforme completo, nesse sentido conforme dispõe a cláusula quinquagésima quarta da CCT SINTV/IJ 24/25, a empresa deverá fornecer 02 (dois) uniformes completos por ano de uma só vez.

EPI's -Vigilante Supervisor					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Bota impermeável do tipo coturno tático militar e/ou motociclista.	Par	2	R\$ 411,70	<b>R\$ 823,40</b>
<b>Custo anual de EPI's</b>				<b>823,40</b>	
<b>Custo Efetivo mensal de EPI's (custo anual / 12 meses)</b>				<b>68,62</b>	

Equipamentos – Vigilante Supervisor					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Apito de emergência/sobrevivência, modelo ar livre	Unid	1	R\$ 26,82	<b>R\$ 2,68</b>
2	Radio Transceptor. Radio comunicador, antena com no mínimo 12 km UHF/VHF	Unid	1	R\$ 373,00	<b>R\$ 37,30</b>
3	Livro de registro de ocorrências/termo de ocorrências	Unid	1	R\$ 38,61	<b>R\$ 3,86</b>
<b>Custo anual dos equipamentos, por posto</b>				<b>R\$ 43,84</b>	
<b>Custo Efetivo mensal de equipamento por posto (custo anual / 12 meses)</b>				<b>R\$ 3,65</b>	

(\*) os equipamentos possuem uma depreciação de 10% a.a.

Uniformes – Vigilante Motorizado Armado Diurno/Noturno					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Camisa de uniforme, manga longa, material em tricoline e/ou algodão.	Unid	2	R\$ 92,27	<b>R\$ 184,54</b>
2	Calça de uniforme em tecido do tipo brim.	Unid	2	R\$ 67,83	<b>R\$ 135,66</b>
3	Bonê do tipo tático.	Unid	2	R\$ 26,93	<b>R\$ 53,86</b>
4	Meia, cano alto/médio.	Par	2	R\$ 8,94	<b>R\$ 17,88</b>
5	Crachá, para identificação, com presilha e cordão	Unid	1	R\$ 5,49	<b>R\$ 5,49</b>
6	Jaqueta Masculina Material: 100% Poliéster Modelo: Zipper Acabamento: Com Forro	Unid	1	R\$ 178,24	<b>R\$ 178,24</b>
7	Conjunto capa de chuva com capuz, estilo "motoqueiro".	Unid	1	R\$ 121,39	<b>R\$ 121,39</b>
<b>Custo anual do uniforme, por empregado</b>				<b>R\$ 697,06</b>	
<b>Custo Efetivo mensal do uniforme e seus complementos por empregado (custo anual / 12 meses)</b>				<b>R\$ 58,09</b>	

Obs: O valor de R\$ 58,10, refere-se a um kit uniforme completo, nesse sentido conforme dispõe a cláusula quinquagésima quarta da CCT SINTVJ 24/25, a empresa deverá fornecer 02 (dois) uniformes completos por ano de uma só vez.

EPI's -Vigilante Motorizado Armado Diurno/Noturno					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Bota impermeável do tipo coturno tático militar e/ou motociclista.	Par	2	R\$ 411,70	<b>R\$ 823,40</b>
2	Placa balística para uso em capa de colete balístico.	Unid	1	R\$ 1.491,08	<b>R\$ 298,22</b>
3	Capa de colete operacional tático/modular/balística. Capa Colete Balístico.	Unid	1	R\$ 406,82	<b>R\$ 81,36</b>
<b>Custo anual de EPI's</b>				<b>R\$ 1.202,98</b>	
<b>Custo Efetivo mensal de EPI's (custo anual / 12 meses)</b>				<b>R\$ 100,25</b>	

(\*) O colete balístico possui uma depreciação de 10% a.a. Contudo, pelo seu uso contínuo, esse valor é acelerado, conforme instruções da RIR/99. Em turnos ininterruptos, o coeficiente de aceleração é 2

Motocicleta e Manutenção Diurna					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Motocicleta Trail 150cc ou mais	Unid	1	R\$ 19.458,88	<b>R\$ 2.432,36</b>
2	IPVA Goiás Motocicleta – 3%	Anual	1	R\$ 583,77	<b>R\$ 145,94</b>
3	Taxa de Licenciamento Goiás – 2024	Anual	1	R\$ 251,25	<b>R\$ 62,81</b>
4	Pneu	12 mil km	4	R\$ 502,79	<b>R\$ 502,79</b>
5	Revisão Motocicleta	4 mil km	13	R\$ 161,40	<b>R\$ 524,55</b>
6	Gasolina – percurso diário = 140km → mensal = 4.200 km → anual = 50.400 km	litros	2192	R\$ 5,79	<b>R\$ 3.172,92</b>
<b>Custo anual</b>				<b>R\$ 6.841,37</b>	
<b>Custo Efetivo mensal</b>				<b>R\$ 570,11</b>	

(\*) A motocicleta possui uma depreciação de 25% a.a, conforme IN SRF nº 162/98.

Equipamentos – Vigilante Motorizado Armado Diurno/Noturno					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Colete refletivo, alta visibilidade.	Unid	1	R\$ 22,85	<b>R\$ 2,29</b>
2	Cinto tático militar completo com coldre de cintura.	Unid	1	R\$ 155,94	<b>R\$ 15,59</b>
3	Munição projétil calibre 38	Unid	12	R\$ 4,83	<b>R\$ 5,80</b>
4	Algema de pulso, policial profissional, material em metal	Unid	1	R\$ 189,81	<b>R\$ 18,98</b>
5	Apito de emergência/sobrevivência, modelo ar livre	Unid	1	R\$ 26,82	<b>R\$ 2,68</b>
6	Revólver calibre 38 6/5 tiros, cano 4" com cabo de borracha	Unid	1	R\$ 7.096,53	<b>R\$ 709,65</b>
7	Kit de limpeza L H caixa arma curta calibre 38	Kit	1	R\$ 64,40	<b>R\$ 6,44</b>
8	Lanterna tática, em led, modelo recargável, tamanho mini	Unid	1	R\$ 67,02	<b>R\$ 6,70</b>
9	Radio Transceptor. Radio comunicador, antena com no mínimo 12 km UHF/VHF	Unid	1	R\$ 373,00	<b>R\$ 37,30</b>
10	Bastão de ronda vigia/ço - Sistema Ronda Eletrônica	Unid	1	R\$ 616,62	<b>R\$ 61,66</b>
11	Luva motociclista	Par	1	R\$ 40,46	<b>R\$ 4,05</b>
12	Joelheira para motociclista	Par	1	R\$ 153,47	<b>R\$ 15,35</b>
13	Cotoveleira para motociclista	Par	1	R\$ 135,18	<b>R\$ 13,52</b>
14	Capacete com lente, modelo aberto, para utilização em motocicletas.	Unid	1	R\$ 256,05	<b>R\$ 25,61</b>
15	Livro de registro de ocorrências/termo de ocorrências	Unid	1	R\$ 38,61	<b>R\$ 3,86</b>
<b>Custo anual dos equipamentos, por posto</b>				<b>R\$ 929,47</b>	
<b>Custo Efetivo mensal de equipamento por posto (custo anual / 12 meses)</b>				<b>R\$ 77,46</b>	

(\*) os equipamentos possuem uma depreciação de 10% a.a. Contudo, pelo seu uso contínuo, esse valor é acelerado, conforme instruções da RIR/99. Em turnos ininterruptos, o coeficiente de aceleração é 2.

Motocicleta e Manutenção Noturna					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Motocicleta Trail 150cc ou mais	Unid	1	R\$ 19.458,88	<b>R\$ 2.432,36</b>
2	IPVA Goiás Motocicleta – 3%	Anual	1	R\$ 583,77	<b>R\$ 145,94</b>
3	Taxa de Licenciamento Goiás – 2024	Anual	1	R\$ 251,25	<b>R\$ 62,81</b>
4	Pneu	12 mil km	4	R\$ 502,79	<b>R\$ 502,79</b>
5	Revisão Motocicleta	4 mil km	13	R\$ 161,40	<b>R\$ 524,55</b>
6	Gasolina – percurso diário = 140km → mensal = 4.200 km → anual = 50.400 km	litros	2192	R\$ 5,79	<b>R\$ 3.172,92</b>
<b>Custo anual</b>				<b>R\$ 6.841,37</b>	
<b>Custo Efetivo mensal</b>				<b>R\$ 570,11</b>	

(\*) A motocicleta possui uma depreciação de 25% a.a, conforme IN SRF nº 162/98.

**PROPOSTA DE PREÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

<b>TIPO DE POSTO</b>	<b>QTD. POSTOS</b>	<b>EFETIVO</b>	<b>VALOR POR EMPREGADO</b>	<b>VALOR POR POSTO</b>	<b>VALOR TOTAL MÊS</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>
Vigilante Armado Diurno - 12h x 36h	3	6	R\$ 6.416,07	R\$ 12.832,13	R\$ 38.496,40	R\$ 461.956,77
Vigilante Armado Noturno - 12h x 36h	3	6	R\$ 7.028,03	R\$ 14.056,06	R\$ 42.168,19	R\$ 506.018,27
Vigilante Armado Diurno - 12h x 36h - Motorizado	2	4	R\$ 7.126,92	R\$ 14.253,85	R\$ 28.507,70	R\$ 342.092,37
Vigilante Armado Noturno - 12h x 36h - Motorizado	2	4	R\$ 7.739,00	R\$ 15.477,99	R\$ 30.955,99	R\$ 371.471,87
Vigilante Diurno - 12h x 36h - Desarmado	1	2	R\$ 6.298,88	R\$ 12.597,75	R\$ 12.597,75	R\$ 151.173,00
Vigilante Noturno - 12h x 36h - Desarmado	1	2	R\$ 6.910,95	R\$ 13.821,90	R\$ 13.821,90	R\$ 165.862,75
Vigilante Supervisor - 44h - Desarmado	1	1	R\$ 6.737,72	R\$ 6.737,72	R\$ 6.737,72	R\$ 80.852,63
	<b>13</b>	<b>25</b>			<b>R\$ 173.285,64</b>	<b>R\$ 2.079.427,66</b>